



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022

Decreta Luto Oficial de UM DIA no Município de Ibirapitanga/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Elves da Silva Santos, cidadão Ibirapitanguense, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados à nossa Comunidade e pelo bom atendimento no exercício de suas funções no Cartório de Registro Civil de Ibirapitanga/BA;

CONSIDERANDO, por fim, o exemplo de ética e profissionalismo e o legado que certamente deixará aos seus filhos, amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 01 (um) dia, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao Senhor **ELVES DA SILVA SANTOS**;

Art. 2º - Revogam-se às disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 16 de agosto de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br